



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3581

Ji-Paraná (RO), 3 de agosto de 2021

SUMÁRIO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 02

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7129/2021/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Presidente-Pregocira, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-7129/2021/SEMED cujo objeto Pagamento de taxa de inscrição para participação de 8 (oito) servidores no curso "O NOVO FUNDEB, O QUE OS GESTORES, CONTADORES E CONSELHEIROS PRECISAM SABER?" que será realizado nos dias 12 e 13/08/2021, com carga horária de 16 horas, conforme descrito no Termo de Referência e anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, teve **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso II, do art. 25 e inciso VI do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93 em favor de: M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.755.309/0001-24, (fls. 16), no valor total de R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais), estando condizente com os valores e preços de mercado, conforme consta da Nota Empenho à fls. 35.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregocira CPL
Decreto n. 15.710/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0147/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3931/2020/SEMURFH

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Presidente-Pregocira da CPL Oficial, nomeada através do Decreto nº 15.711/2021, para conhecimento dos interessados em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório comunica que fica **REVOGADA** a licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N. 147/CPL/PMJP/2020, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em monitoramento eletrônico**, que atenderia as necessidades da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMURFH. A **REVOGAÇÃO** se justifica com escopo às fls. 253, com autorização da autoridade administrativa competente, nos termos previstos nos arts. 38 inciso IX e 49 § 3º da Lei 8.666/93, Súmulas 346 e 473 do STF. Todas as informações estão disponíveis no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná/RO, 02 de agosto de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregocira CPL
Decreto nº 15.709/2021

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria nº. 062/PMJP/SEMAS/21

Ji-Paraná, 02 Agosto de 2021.

Revoga a Portaria nº 022/SEMAS/PMJP/2020. Designa a servidora **Margarete Aparecida Porto** para ocupar o cargo de Coordenador-Interina da Instituição de Acolhimento Girassol.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Ana Maria Alves Santos Vizeli, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que estabelece o Artigo 92, § 1º da Lei Federal nº 8.969, de 13 de julho de 1990, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: a necessidade de ter um guardião na Instituição de Acolhimento, sendo responsável por cuidar e zelar da integridade física, mental e moral das crianças institucionalizadas.

CONSIDERANDO: a necessidade de um gestor para coordenar as atividades administrativas, técnicas e laborais da Instituição de Acolhimento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 022/SEMAS/PMJP/2020, de 18 de Maio de 2020 que designava o servidor **Debora Cristiane Pellenz** matrícula 13.322, para atuar na função de Coordenadora - Interina Instituição de Acolhimento Girassol.

Art. 2º Fica designada servidora **Margarete Aparecida Porto** matrícula: 13173 para atuar como Coordenadora-Interina, na Instituição de Acolhimento Girassol.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir desta data.

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 15006/GAB/PMJP/2021

Av. Marechal Rondon nº 1390 - Centro - CEP: 76.900-101 - Ji-Paraná - Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-25 - Fone/Fax: (69) 3416-4188 - E-mail: semas_jp@yahoo.com.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 025/GAB/SEMEIA/2021

Altera membro da Comissão Especial para conferir, receber, certificar e acompanhar o contrato administrativo nº 018/PGM/PMJP/2017 e Processo nº 1-1650/2016 / Processo nº 1-14195/2018, cujo objeto é a prestação de serviços públicos de coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, secretária municipal de meio ambiente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 13781/GAB/PMJP/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de conferir, receber, certificar e acompanhar o contrato administrativo nº 018/PGM/PMJP/2017 e Processo nº 1-1650/2016 / Processo nº 1-14195/2018, cujo objeto contratado é a prestação de serviços públicos de coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, fica nomeada Comissão Especial.

Art.2º Esta Comissão doravante ficará com a seguinte Composição, sob a Presidência do primeiro e substituída a comissão nomeada pela portaria nº 009/GAB/SEMEIA/2021:

- I. Wellington Kruger Brittes Reis – Assessor Técnico/Engenheiro Sanitarista e Ambiental
- II. Mario Leonardo Martin Rodriguez – Assistente de Patrimônio
- III. José Rocha Santiago – Assessor Especial Nível III

Art. 3º A comissão irá analisar o relatório mensal da contratada, atestar os comprovantes e notas fiscais e apresentar parecer para encaminhamento do processo.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 02 de agosto de 2021.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 13781/GAB/PMJP/2021

Rua Estrada Velha, S/Nº, Parque Ecológico - Bairro Primavera - Ji-Paraná - Rondônia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n. 790/GAB/SEMUSA/2021, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N. 9376/GAB/PMJP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

CONVOCA para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde, nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do item 2.7.5 do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

a) **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:** comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a 14 de Dezembro de 2017, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

b) **DECLARAÇÃO:** preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias 04 a 06 de agosto de 2021, das 07h30min às 13h30min, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Gerência Geral de Recursos Humanos – GGRH.

Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Datas: 04 a 06 de agosto de 2021

Horário: 07h30min às 13h30min

Local: Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso

Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.

FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2017 para a realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar participação inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de participação, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- O candidato convocado deverá ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

- O referido curso Introdutório deverá ser realizado na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde), por meio do Link <https://avasus.ufrr.br/local/avasusplugin/cursos/curso.php?id=28>.

- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Link <https://avasus.ufrr.br/local/avasusplugin/cursos/curso.php?id=28>.
LOCAL: Plataforma AVASUS
Datas: 09 a 13 de agosto de 2021 (No dia 13 de agosto o candidato deverá comparecer ao Departamento de Atenção Básica para avaliação presencial e realizar aula prática dos sistemas de informações.

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOVA LONDRINA-NÚCLEO:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
300.759-6	PRICILA JERÔNIMO CASSIMIRO	63,00	5º

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PMJP/2021

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO 1-6883/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preço para aquisição de material de consumo (medicamentos)

À Comissão Permanente de Licitação
Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, pleiteando deliberação a respeito de futura e eventual aquisição de medicamentos que foram fracassados e/ou cancelados em outros certames, conforme detalhado no Termo de Referência, fls. 04/11 e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 01332/21 (fls. 12/14).

Após os trâmites de praxe, a Controladoria Geral de Preços (CGP) apresenta a somatória dos valores que perfaz o montante de R\$ 15.253.905,42 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme Despacho n. 00460/CGP/2021.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14700/GAB/PMJP/2021, **AUTORIZO o prosseguimento do feito, com aquisição mediante Sistema de Registro de Preços**, devendo o certamente licitatório ser realizado de acordo com a modalidade a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do artigo 7º do Decreto Federal n. 7892/2013.

Ji-Paraná, 30 de julho de 2021

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO Nº 1-6192/2019 – Volumes I, II e III**INTERESSADO:** SEMUSA**ASSUNTO:** Contratação de empresa para ampliação do Pronto Socorro do Hospital Municipal

Trata-se de pedido de rescisão amigável ao Contrato n. 137/PGM/PMJP/2020 celebrado com a empresa LLAJE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto consiste na construção para adequação e ampliação do pronto socorro do Hospital, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme descrito na Cláusula Primeira do contrato supra.

Às fls. 631 o Secretário Municipal de Planejamento, após justificativa, solicita à Procuradoria-Geral do Município, análise e parecer sobre a “dissolução unilateral do contrato”, através do Despacho n. 248/GESCON/SEMPPLAN/2021.

A PGM opina pela possibilidade jurídica em rescindir unilateralmente ou amigavelmente o instrumento contratual dos autos, fls. 632/634, mediante consulta à contratada (Parecer n. 468/PGM/PMJP/2021).

Após consulta, a empresa *Llaje Engenharia e Consultoria Ltda.*, se manifesta aceitando a rescisão amigável, fls. 638/639.

É o relato do essencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO A RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL** com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 30 de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-7143/2021**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde**ASSUNTO:** Aquisição de medicamentos (besilato de rocurônio e cloridrato de midazolam) em caráter emergencial

À Comissão Permanente de Licitação
Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a aquisição de medicamentos (besilato de rocurônio e cloridrato de midazolam) em caráter emergencial para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, fls. 04/19 e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 1376/21, fls. 16.

Às fls. 63 a Controladoria-Geral de Preços, apresenta a **somatória média dos valores constantes na pesquisa de preço, no montante de R\$ 561.545,00** (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

Após os trâmites de praxe, a CPL às fls. 70 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação** com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 2 de agosto de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-7464/2021**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração**ASSUNTO:** Inscrição em curso

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto o pagamento de taxa de inscrição em curso “**Controle Interno na Administração Pública conforme Nova Lei de Licitações 14.133/2021**”, para servidores da CGM e Gabinete do Prefeito, conforme Termo de Referência, fls. 04/14.

Considerando manifestação da CPL, às fls. 71 e embasado no art. 25, II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação.**

Ji-Paraná, 2 de agosto de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO 1-6968/2021**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**ASSUNTO:** Registro de Preço para fornecimento de uniformes

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pleiteando deliberação a respeito de futura e eventual fornecimento de uniformes para suprir a demanda da SEMOSP, conforme detalhado no Termo de Referência, fls. 04/36 e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 1339/21 (fls. 37).

Após os trâmites de praxe, a Controladoria Geral de Preços (CGP) apresenta a somatória dos valores que perfaz o montante de R\$ 304.449,80 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), conforme Despacho n. 00471/CGP/2021.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o prosseguimento do feito, com aquisição mediante Sistema de Registro de Preços**, devendo o certamente licitatório ser realizado de acordo com a modalidade a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do artigo 7º do Decreto Federal n. 7892/2013.

Ji-Paraná, 2 de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-6285/2021**INTERESSADO:** SEMPLAN**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo como objeto a aquisição de material de consumo (panfleto, cartilha e pastas), conforme Termo de Referência, fls. 04/11 e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 01302/21 (fls. 13).

Após os trâmites de praxe, a CPL, às fls. 34 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão na sua forma Eletrônica*.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 2 de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECISÕES DO GABINETE**PROCESSO Nº 1-7421/2021****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Fazenda**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Diego André Alves

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor da Sra. Sonete Diogo Pereira, Coordenadora Geral de Contabilidade da SEMFAZ, conforme descrito no Termo de Referência, às fls. 04/05.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017 **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

Sangue é Vida

**PODEM DOAR**

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60 anos**
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE
VOÇÊ TAMBÉM



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social